

Jose Jorente e Luiz Beraldo manifestaram-se favoráveis aos pareceres contrários das comissões, alegando que tal permuta irá prejudicar os interesses do município. Postos em votação, foram REJEITADOS por 5 (- cinco) votos contra 4 (quatro) votos. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 54/76. O vereador Jose Jorente disse que jamais aprovava Projeto desta natureza enquanto for membro desta Casa e tal permuta deixa muitas dúvidas. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, é posto em votação, tendo sido o mesmo REJEITADO, por cinco votos contra quatro votos, não alcançado deste modo o quorum necessário para aprovação que é de 2/3 dos membros da Casa. Em seguida é posto em discussão o OFICIO Nº 019/76-HGH de 19 de outubro de 1976, do sr. Prefeito Municipal o qual solicita à Câmara para se manifestar em relação ao pedido de novo prazo para construção de industria, no terreno doado à Majestica Ind.e Com.Maquinas Ltda. Os vereador Jose Jorente, Luiz Beraldo e Lourenço Batistela manifestaram-se dizendo que seja feita a retrocessão do terreno para a Prefeitura e que depois seja feito novo pedido de doação pela Adempar Majestic S/A, ficando para a nova Câmara decisão de se doar ou não o terreno a tal firma. Em seguida é posto em votação tal parecer, tendo sido aprovado por unanimidade, e a Presidente solicita que seja oficiado ao Prefeito nos termos acima. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se então a EXPLICAÇÃO PESSOAL: - O vereador Luiz Beraldo teceu comentários sobre a retidão de pirin, digo, princípios morais que um homem público deve tomar em todos os seus atos. Os vereadores David Alves de Oliveira e Lourenço Batistela teceram comentários sobre a não aprovação da permuta de terreno no Bairro do Cascalho. Não havendo mais vereadores que se manifestassem, o senhor Presidente delas, digo, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada às 22,00 horas de hoje, mandando que se lavrasse a presente ata para constar dos trabalhos desta Casa.

Ata da 21ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeirópolis, realizada em 07 de dezembro de 1976.

Nos sete dias do mês de dezembro de 1976, precisamente às 22,00 horas na Sala das sessões-Paço Municipal, reuniu-se a edilidade de Cordeirópolis, a fim de promover a 21ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeirópolis, sessão esta presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, Presidente e secretaria pelo vereador Jose Luiz Buratti, 1º secretário. Procedida a chamada a ela responderam presentes os seguintes vereadores: - Bernardo G. Botelho, Carlos Tomazella, David Alves de Oliveira, Geraldo Bertinha, Jose Jorente, Luiz Beraldo, Jose Luiz Buratti, Lourenço Batistela, e Jose Celotti. Nove vereadores presentes. Havendo numero legal o senhor presidente declara aberta a sessão, passando-se a ORDEM DO DIA: - 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 56/76, de 26/11/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, a celebrar convenio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o Córrego Quilombinho neste município, na ligação com o município de Limeira e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, os quais são aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/76, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates, em 2º discussão e votação: - 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 55/76, de 26/11/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis a celebrar convenio

com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a construção de uma ponte sobre o córrego Santa Tereza ligando o Bairro da Fazenda Velha à Fazenda Tereza, neste município e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, os quais são aprovados por unanimidade, sem debates. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/76, tendo sido aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, sem debates. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 59/76, que dispõe sobre a extinção e criação de cargo, bem como, modifica os Anexos I e III da Lei Municipal nº 867, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação e finanças e orçamento, os quais são aprovados sem debates, por unanimidade. Em seguida é posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/76, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates, em 2ª discussão e votação. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o senhor presidente declara encerrada a presente sessão, mandando que se lavrasse a presente ata para constar dos trabalhos desta Casa.

Ata da 22ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeirópolis, realizada em 10 de dezembro de 1976.

Aos dez dias do mês de dezembro de 1976, precisamente às 20:00 horas, na Sala das Sessões-Paço Municipal, reuniu-se a sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de promover a 22ª sessão extraordinária do 4º ano legislativo da 7ª legislatura do município de Cordeirópolis, conforme edital de Convocação nº 13/76, sessão esta presidida pelo vereador David Alves de Oliveira, Presidente da Câmara, e secretariada pelo vereador Luiz Beraldo, em virtude da ausência de 1º e 2º secretários. Procedida a chamada, estiveram presentes os seguintes vereadores: -Bernardino G. Botelho, Carlos Tomazella, David Alves de Oliveira, Geraldo Bertanha, José Jorente, José Luiz Buratti, Luiz Beraldo, Lourenço Batistella, José Celatti. Nove vereadores presentes. Havendo número legal e senhor presidente, declara aberta a sessão, passando-se à discussão e votação das atas das sessões anteriores - ou seja da 21ª sessão ordinária e 21ª sessão extraordinária, digo, virtude da extraordinária, os quais são aprovadas por unanimidade, sem debates. Em seguida passou-se ao EXPEDIENTE: -Ofício nº 20/76, de 10/12/76, do Prefeito Municipal, para ser encorporado no Projeto de Lei nº 58/76. Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Não havendo mais matérias para o Expediente, passou-se então à ORDEM DO DIA: - neste instante o vereador Luiz Beraldo se retira da Sala das Sessões, por motivos alheios à sua vontade. dando inicio à Ordem do Dia, e posto em discussão e votação, ou seja, em 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 58/76, de 26/11/76, que dispõe sobre a venda de área de terras para fins industriais e da outras providências, com pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Redação e finanças e Orçamento, os quais são postos em discussão e votação. O vereador José Jorente usando a palavra livre solicita vista ao Projeto de Lei nº 58/76, para melhor estudá-lo, até dia 21 de corrente. O pedido de vista do edil José Jorente é posto em votação, tendo sido REJEITADO. O edil José Jorente solicita que seja consignado em sua retirada neste instante da Sala das Sessões, alegando que não pode participar da votação deste Projeto de Lei por não ter conhecimento dele, digo, pleno do Projeto, o que foi feito ou seja, retirou-se do plenário. O edil José, digo, Geraldo Bertanha, argumentou também dizendo que não iria participar da votação de tal projeto e solicita que seja consignado em sua retirada do plenário, o que foi feito. Continuando em discussão os pareceres favoráveis das comissões, o edil Carlos Tomazella, digo, Tomazella, e o edil José Luiz Buratti, dizem que são favoráveis a aprovação do Projeto de Lei, pois a Cial. e Imobiliária Zan-Zan Ltda.